



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

À
Câmara Municipal de Vereadores de,
BUTIÁ - RS.

O Vereador Fernando Lopes, da Bancada do Progressista – PP, vem, na forma regimental, conjugada com o artigo 57, incisos IX, XI e XIX da Lei Orgânica Municipal, expor e ao final requer, o que adiante segue:

REQUERIMENTO Nº 20...../2021

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE PRESTE AS INFORMAÇÕES ABAIXO, EM QUE PESE DENÚNCIA DE ENTREGA DE MEDICAMENTO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

I - DA DENÚNCIA

Este Vereador proponente recebeu em audiência no seu Gabinete na Câmara Municipal, o Sr. Edimar Silva, o qual denunciou que no dia 22 último, foi até a Farmácia Municipal, instalada no novo prédio locado por este Município, buscar remédio de uso controlado, antidepressivo (Oxalato de Escitalopram), para sua esposa Joseana Garcia madrugá.

Alega o denunciante que ao ler a caixa que continha o medicamento, antes de ser ingerido pela esposa, constatou que estava com o prazo de validade vencido, desde o mês de abril do corrente ano.



////////////////////

II – DAS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS PELO DENUNCIANTE

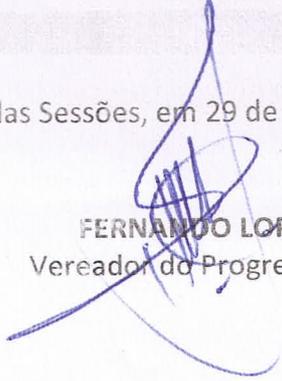
Mostrando-se indignado, o referido Cidadão pediu providências desta Casa Legislativa, no sentido de informar os Órgãos de Vigilância e Fiscalização Sanitária o fato ocorrido, para que haja a devida responsabilização, diante de possível falha administrativa, bem como seja também verificado nas prateleiras da referida farmácia se há outros medicamentos com prazos de validade vencidos.

III – DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Frente ao exposto e como medida que se impõe em nome da saúde pública, **REQUER**, ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, que o Poder Executivo Municipal, através da sua Secretaria de Saúde, preste as informações abaixo, no prazo da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Transparência dos Atos Públicos:

- a) Nome da pessoa responsável pela Farmácia Básica do Município, informando a formação profissional da mesma e se ela estava presente no momento da entrega do indigitado medicamento;*
- b) Quantas pessoas trabalham na Farmácia Básica, informando o nome de cada uma, com a respectiva formação profissional e o regime de contratação, ou, em sendo estagiários, qual o curso que se encontram matriculados;*
- c) Providencie o Secretário da Pasta indigitada que seja feita uma inspeção sanitária pelo Órgão Municipal competente no estoque de medicamentos existentes na referida Farmácia, com vistas a verificar os respectivos prazos de validade, informando esta Casa Legislativa o resultado obtido.*

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2022


FERNANDO LOPES
Vereador do Progressistas